EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/03/2027 e 08/04/2027, às 14:00
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5048524-82.2022.8.21.0010
Exequente: Graudin & Nunes Comércio e Acessórios Ltda
Executados: Rosane de Campos e Tiago Rocha Santos
6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5048524-82.2022.8.21.0010, movido por Graudin & Nunes Comércio e Acessórios Ltda (pp. Dr. Robervan Ferreira Andreolla) contra Rosane de Campos e Tiago Rocha Santos, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line,, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **CITROEN XSARA PICASSO GX**, ano e modelo 2001, placas JPG-5060, chassi 935CHRFM81J669508, renavam 765097788, cor azul, com R$3.775,43 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de infrações vencidas, recolhido no depósito CRD Auto Socorro Litoral Norte, Rodovia BR 101, km 49, Terra de Areia, desde 03/09/2019, com débito referente remoção e depósito no valor de R$7.812,26 até 06/11/2026, com comunicação de venda, registrada no Detran.
Avaliação R$8.729,00 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Lance mínimo para 1º leilão não inferior a 70% da avaliação e lance mínimo para 2º leilão não inferior a 60% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/03/2027, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 05/04/2027, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista**. Na forma da lei, é necessária a prestação de caução pelo arrematante como forma de garantir o pagamento do parcelamento.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com CRD Auto Socorro Litoral Norte, Rodovia BR 101, km 49, Terra de Areia. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo.
Caxias do Sul, 06 de novembro de 2026.

Dra. Luciana Bertoni Tieppo
Juíza de Direito

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:464